



EDITAL Nº 294, DE 30 DE ABRIL DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Colégio Técnico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG. Setor de Técnicas Gerais de Laboratório/Desenho Técnico: uma vaga. Área de conhecimento: Ciências Sociais e Aplicadas; Engenharia/Tecnologia e Design de Produto Industrial. Área de formação: Arquitetura; Arquitetura e Urbanismo; Engenharia Mecânica; Design de Produtos; Design com ênfase para produtos e Design com ênfase para construção civil. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e entrevista. Data da seleção: será divulgada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. As inscrições feitas por terceiros deverão ser mediante procuração. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

UNIDADE: Faculdade de Direito, Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial: uma vaga. Área de Conhecimento: Direito Processual Civil. Titulação: Bacharel em Direito. Forma de seleção: análise de Curriculum Vitae e prova didática. Data da seleção: a ser informada no ato da inscrição. Prazo de inscrição: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento, Seção ou Setor a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 (COLTEC) e no horário das 13:00 às 19:00 (Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial).

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de tempo parcial e segundo a Lei nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração do professor substituto será fixada à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) das classes de carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação.

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

ESCOLA DE ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2009

Nº Processo: 23072038914/08-62. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 08228010000190. Contratado : PORT. DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para a EE/UFMG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 04/05/2009 a 03/09/2009. Valor Total: R\$440,00. Fonte: 112000000 - 2009NE900062. Data de Assinatura: 17/04/2009.

(SICON - 30/04/2009) 153280-15229-2009NE900005

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Proc. 23072.022201/08-50 - Termo de Coop. nº 619/08-00, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação LOGyCA com sede na cidade Bogotá, Colômbia, com intervenção da Fundação Cristiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: Visa estabelecer uma aliança entre os parceiros para o desenvolvimento de planos e atividades de formação e investigação no campo do gerenciamento da cadeia de abastecimento. Início da vigência: 28 de maio de 2009. Fim de Vigência: 28 de maio de 2011. Nome e cargos dos signatários: Prof. Fernando Amorim de Paula - Diretor da Escola de Engenharia da UFMG, Rafael Florez Barajas - Diretor Executivo da Fundação LOGyCA, Prof. Luiz Fernando Andrade de Castro - Diretor-Presidente da FCO.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2009

Nº Processo: 230720311540862. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Contratação da FUNDEP para dar apoio ao Projeto Formação na Metodologia Escola Ativa Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da lei 8.666/93 Vigência: 29/04/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$639.234,00. Fonte: 100915173 - 2009NE900021. Data de Assinatura: 29/04/2009.

(SICON - 30/04/2009) 153285-15229-2009NE900003

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Espécie: Processo nº 23072.0011309/09-25 - Justifica-se a Contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inc. XIII, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para dar apoio ao projeto de ensino, denominado: "Curso de Especialização em História e Culturas Políticas". Declaração de Dispensa em 30/04/2009. Profª. Carla Maria Junho Anastasia - Coordenadora do Curso de Especialização. Ratificação em 30/04/2009. Prof. João Pinto Furtado - Diretor da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/UFMG. Valor estimado: R\$ 137.108,00.

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2009

Nº Processo: 23072002166/09-89. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 00352294000110. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA. Objeto: Prestação de serviço de armazenagem e Capatazia com a empresa Infraero Aeroporto Internacional Tancredo Neves. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Art. 24Insciso VIII da Lei.8666/93. Vigência: 13/04/2009 a 12/04/2010. Valor Total: R\$40.000,00. Fonte: 250153289 - 2009NE900077. Data de Assinatura: 13/04/2009.

(SICON - 30/04/2009) 153289-15229-2009NE900026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 8/2009

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 20/04/2009 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Aquisição parcelada de material médico hospitalar, para o HC/UFMG

Total de Itens Licitados: 00025 Novo Edital: 06/05/2009 das 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Prof. Alfredo Balena, 110 1º andar Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 06/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2009, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

GENISON MAGALHÃES DE SOUZA
Pregoeiro

(SICON - 30/04/2009) 153261-15229-2009NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE ATENDIMENTO PREDIAL E URBANORESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 2/2009

O resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 02/2009 - Homologado para empresa Extampar Placas Luminosas Ltda.Ltda. Item: 01. Valor de ,R\$ 4.380,00

(SIDECA - 30/04/2009) 153265-15229-2009NE900026

PREGÃO Nº 4/2009

O resultado do julgamento do Pregão Eletrônico Nº 04/2009 - Homologado para empresa DRUMOND E CASTRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Itens 1,2,3,4,5,6 e 7. Valor total: R\$ 407,86.

ALEX RENATO DE OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

(SIDECA - 30/04/2009) 153265-15229-2009NE900026

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE COMPRASAVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2008

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 07/04/2009 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRONICO Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, conservação e desinfecção dos prédios (área interna e externa) e de arruamento da da UFMG, utilizando, na execução dos serviços, mão-de-obra especializada e treinada, mediante planejamento das atividades na forma e condições estipuladas no Edital e nos Anexos que o integram.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 04/05/2009 das 08h00 às 11h30 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Divisao de Compras do DSG Pampulha - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/05/2009, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor

(SIDECA - 30/04/2009) 153254-15229-2009NE900179

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - A implantação do Registro de Preços e sua posterior implementação para aquisição parcelada de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, original ou similar, novo, não reconicionado, destinados às diversas unidades gestoras da UFMG conforme quantitativos e especificações discriminadas no ANEXO II do Edital. Total de Itens Licitados: 00117 . Edital: 04/05/2009 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos, 6.627 - Departamento de Serviços Gerais Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2009 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/05/2009 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site: www.ufmg.br/dsg/compras e ao acessar a página eletrônica, o licitante deverá clicar à esquerda do vídeo em compras em andamento, clicar no edital de seu interesse, preencher o formulário e baixar o arquivo (download). O Edital poderá ser baixado também no site de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor

(SIDECA - 30/04/2009) 153254-15229-2009NE900179

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato entre a Fundação Gorceix (FG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 3045-2009. Objeto: Prestação serviços técnicos especializados de docência para curso especialização geologia do petróleo. Executor: José Roberto Chiavegatto. Valor: R\$13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Data de Assinatura: 09/02/2009. Assinam: Pela FG: Cristovam Paes de Oliveira. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.

Espécie: Contrato entre a Fundação Gorceix (FG) e a Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Processo nº 3042-2009. Objeto: Prestação serviços técnicos especializados de docência para curso especialização geologia do petróleo. Executor: Luiz Fernando Ev. Valor: R\$13.800,00. Vigência: 09/02/2009 a 11/11/2009. Data de Assinatura: 09/02/2009. Assinam: Pela FG: Cristovam Paes de Oliveira. Pela UFOP: João Luiz Martins - Reitor.